



## 1. Identificação da Entidade

---

### 1.1. Designação da entidade

Fundação António Aleixo

### 1.2. Sede

Avenida José da Costa Mealha, nº 14

8100 - 501 Loulé

### 1.3. Natureza da Atividade

A Fundação António Aleixo é uma instituição de utilidade pública, sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Fundação em 01 de janeiro de 1996, com NIF 503 723 029.

A Fundação António Aleixo tem como objetivos principais contribuir para o desenvolvimento do concelho de Loulé nos domínios sociais, culturais, artísticos e científicos. No âmbito da sua intervenção desenvolve atividades de apoio a comunidade tendo no ano de **2020** em funcionamento as seguintes respostas sociais:

- Acompanhamento Social;
- Serviço de Apoio Domiciliário;
- Centro Comunitário de Quarteira;
- Creche de Quarteira “Os Meninos do Aleixo”;
- Pré-Escolar Quarteira;
- GIP - Gabinete de Inserção Profissional;
- Cantina Social;
- Creche de Loulé “Espaço Infantil”
- Pré-Escolar Loulé;
- Projeto CAMINHOS;
- Festas & Subscrições;
- FAMI – Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração;
- Projeto INCORPORA;
- PROLE – Projeto de Intervenção Familiar e Parental de Loulé;
- Oficina MarVivo.

Handwritten signature or initials in the top right corner.

## 2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2020 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março; e
- Normas Interpretativas (NI).

## 3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros.

### 3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos registos contabilísticos da Entidade de acordo com a normalização contabilística para entidades do setor não lucrativo (ESNL).

#### 3.1.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os Ativos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2009, encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até aquela data, deduzindo das correspondentes depreciações.

Na transição manteve-se o critério de mensuração pelo método do custo.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzindo das correspondentes depreciações.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimada para cada grupo de bens, as depreciações são calculadas segundo o método das quotas constantes, as amortizações do exercício foram calculadas com base nas taxas constantes no Dec. Lei Nº 78/89 de 3 de março.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis foram registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

O desconhecimento dos ativos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração de resultados nas rubricas "Outros rendimentos ou ganhos" ou "Outros gastos e perdas".

### 3.1.2. Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

### 3.1.3. Locações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

Handwritten initials and signature in the top right corner.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.1.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

***A Instituição não tem qualquer contrato de locação registado no seu passivo.***

#### **3.1.4. Custo de empréstimos obtidos**

Os “*Empréstimo Obtidos*” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “*Encargos Financeiros*” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “*Juros e gastos similares suportados*”.

***A Instituição não tem qualquer empréstimo registado no seu passivo.***

#### **3.1.5. Inventários**

Mercadorias e matérias-primas.

As mercadorias e matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, em sistema de inventário permanente

### 3.1.6. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A entidade não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade;
- Os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade;

### 3.1.7. Subsídios e Outros Apoios

Considerando que este tipo de apoios constitui uma parte significativa e por vezes determinantes desta instituição, os subsídios incluindo subsídios não monetários, só devem ser reconhecidos após existir segurança de que:

- a). A entidade cumprirá as condições a eles associadas; e que
- b). Os subsídios serão recebidos.

### 3.1.8. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *“As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*



- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.*"

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

*"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:*

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

### 3.1.9. Instrumentos Financeiros

#### Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

### Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

*Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como ativos não Correntes.*

### Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

### Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

#### **3.1.10. Fundos Patrimoniais**

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

#### **3.1.11. Benefícios dos empregados**

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, diuturnidades, comissão de coordenação de recursos humanos, Isenção de horário, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Administração.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

### **3.2. Outras Políticas Contabilísticas**

Não existem outras políticas contabilísticas.

### **3.3. Principais Pressupostos relativos ao futuro**

Não existem eventos subsequentes suscetíveis de divulgação.



#### 4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

#### 5. Ativos Fixos Tangíveis

##### Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2019 e de 2020, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de dezembro de 2019

	Saldo em 01/01/2018	Aquisições/Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31/12/2019
<b>CUSTO</b>						
Terrenos e recursos naturais	49,88	0,00	0,00	0,00	0,00	49,88
Edifícios e outras construções	1.623.210,99	0,00	0,00	0,00	0,00	1.623.210,99
Equipamento básico	307.044,67	16.216,53	0,00	0,00	0,00	323.261,20
Equipamento de transporte	227.381,45	56.121,88	0,00	11.650,00	0,00	271.853,33
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	121.601,29	0,00	0,00	0,00	0,00	121.601,29
Outros activos fixos tangíveis	3.622,36	0,00	0,00	0,00	0,00	3.622,36
<b>Total (a)</b>	<b>2.282.910,64</b>	<b>72.338,41</b>	<b>0,00</b>	<b>11.650,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.343.599,05</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	(546.745,94)	0,00	0,00	(35.453,74)	0,00	(582.199,68)
Equipamento básico	(274.850,15)	0,00	0,00	(15.006,06)	0,00	(289.856,21)
Equipamento de transporte	(214.923,39)	0,00	11.650,00	(14.338,89)	0,00	(217.612,28)
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	(117.587,07)	0,00	0,00	(1.089,78)	0,00	(118.676,85)
Outros activos fixos tangíveis	(3.622,36)	0,00	0,00	0,00	0,00	(3.622,36)
<b>Total (a)</b>	<b>(1.157.728,91)</b>	<b>72.338,41</b>	<b>11.650,00</b>	<b>(65.888,47)</b>	<b>0,00</b>	<b>(1.211.967,38)</b>
<b>TOTAL (a) + (b)</b>				<b>(65.888,47)</b>		<b>1.131.631,67</b>

31 de dezembro de 2020

	Saldo em 01/01/2019	Aquisições/Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31/12/2020
<b>CUSTO</b>						
Terrenos e recursos naturais	49,88	0,00	0,00	0,00	0,00	49,88
Edifícios e outras construções	1.623.210,99	43.310,79	0,00	0,00	0,00	1.666.521,78
Equipamento básico	323.261,20	9.850,42	0,00	0,00	0,00	333.111,62
Equipamento de transporte	271.853,33	15.300,00	0,00	0,00	0,00	287.153,33
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	121.601,29	0,00	0,00	0,00	0,00	121.601,29
Outros activos fixos tangíveis	3.622,36	0,00	0,00	0,00	0,00	3.622,36
<b>Total (a)</b>	<b>2.343.599,05</b>	<b>68.461,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.412.060,26</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	(582.199,68)	0,00	0,00	(41.593,03)	0,00	(623.792,71)
Equipamento básico	(289.856,21)	0,00	0,00	(11.993,51)	0,00	(301.849,72)
Equipamento de transporte	(217.612,28)	0,00	0,00	(17.398,89)	0,00	(235.011,17)
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	(118.676,85)	0,00	0,00	(1.089,78)	0,00	(119.766,63)
Outros activos fixos tangíveis	(3.622,36)	0,00	0,00	0,00	0,00	(3.622,36)
<b>Total (a)</b>	<b>(1.211.967,38)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(72.075,21)</b>	<b>0,00</b>	<b>(1.284.042,59)</b>
<b>TOTAL (a) + (b)</b>				<b>(72.075,21)</b>		<b>1.128.017,67</b>

## 6. Ativos Intangíveis

### Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de **2019** e de **2020**, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de dezembro de 2019

	Saldo em 01/01/2019	Aquisições/Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31/12/2019
<b>CUSTO</b>						
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	29.228,24	0,00	0,00	0,00	0,00	29.228,24
Programas de computador	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00
Propriedade industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total (a)</b>	<b>34.028,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.028,24</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Projetos de desenvolvimento	(29.228,24)	0,00	0,00	0,00	0,00	(29.228,24)
Programas de computador	(4.800,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	(4.800,00)
Propriedade industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total (a)</b>	<b>(34.028,24)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>(34.028,24)</b>
<b>TOTAL (a) + (b)</b>						

31 de dezembro de 2020

	Saldo em 01/01/2020	Aquisições/Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31/12/2020
<b>CUSTO</b>						
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	29.228,24	0,00	0,00	0,00	0,00	29.228,24
Programas de computador	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00
Propriedade industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total (a)</b>	<b>34.028,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.028,24</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Projetos de desenvolvimento	(29.228,24)	0,00	0,00	-	0,00	(29.228,24)
Programas de computador	(4.800,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	(4.800,00)
Propriedade industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total (a)</b>	<b>(34.028,24)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>(34.028,24)</b>
<b>TOTAL (a) + (b)</b>						<b>0,00</b>

## 7. Investimentos Financeiros

O Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) visa garantir aos trabalhadores, cujo contrato de trabalho se inicie após 1 de outubro de 2013, o valor da compensação a que tenham direito por cessação do contrato de trabalho.

O Fundo de Reestruturação do Setor Solidário (FRSS) destina-se a apoiar a reestruturação e a sustentabilidade económica e financeira das IPSS e equiparadas, permitindo a manutenção do regular funcionamento e desenvolvimento das respostas e serviços sociais que estas entidades prestam.

	Saldo em 01/01/2020	Aquisições/Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31/12/2020
<b>41571 - Investimentos Financeiros - Fundos de Compensação FCT</b>						
FCT - Fundação António Aleixo	12.330,69	4.512,83	0,00	0,00	0,00	16.843,52
<b>Total (a)</b>	<b>12.330,69</b>	<b>4.512,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.843,52</b>
<b>4158 - FRSS - Fundo de Reestruturação Social</b>						
FRSS - Creche de Quarteira	434,60	0,00	0,00	0,00	0,00	434,60
FRSS - Serviço de Apoio Domiciliário	324,18	0,00	0,00	0,00	0,00	324,18
FRSS - Centro comunitário	367,22	0,00	0,00	0,00	0,00	367,22
FRSS - Espaço Infantil	280,78	0,00	0,00	0,00	0,00	280,78
<b>Total (b)</b>	<b>1.406,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.406,78</b>
<b>TOTAL (a) + (b)</b>						<b>18.250,30</b>

## 8. Locações

Não aplicável

## 9. Custos de Financiamentos Obtidos

Descrição	2020			2019		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos Bancários (cartão Credito MG)	916,43	0,00	916,43	1.427,03	0,00	1.427,03
<b>TOTAL</b>	<b>916,43</b>	<b>0,00</b>	<b>916,43</b>	<b>1.427,03</b>	<b>0,00</b>	<b>1.427,03</b>

## 10. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01/01/2019	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31/12/2019	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31/12/2020
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiários e de consumo	224,30	185.122,18	9.908,40	862,11	199.023,24	27.161,87	399,63
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>224,30</b>	<b>185.122,18</b>	<b>9.908,40</b>	<b>862,11</b>	<b>199.023,24</b>	<b>27.161,87</b>	<b>399,63</b>
<b>Custos das Mercadorias Vendidas e das Matérias Primas Consumidas</b>				<b>194.392,77</b>			<b>226.647,59</b>
Variações nos inventários da produção				0,00			0,00

O valor registado em existências finais a 31/12/2020 são distributivas da seguinte forma:

Descrição	Valor
Centro Comunitário de Quarteira	153,52
Creche Espaço Infantil de Loulé	246,11
<b>TOTAL</b>	<b>399,63</b>

A  
E  
B

## 11. Rédito

Para os períodos de 2020 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

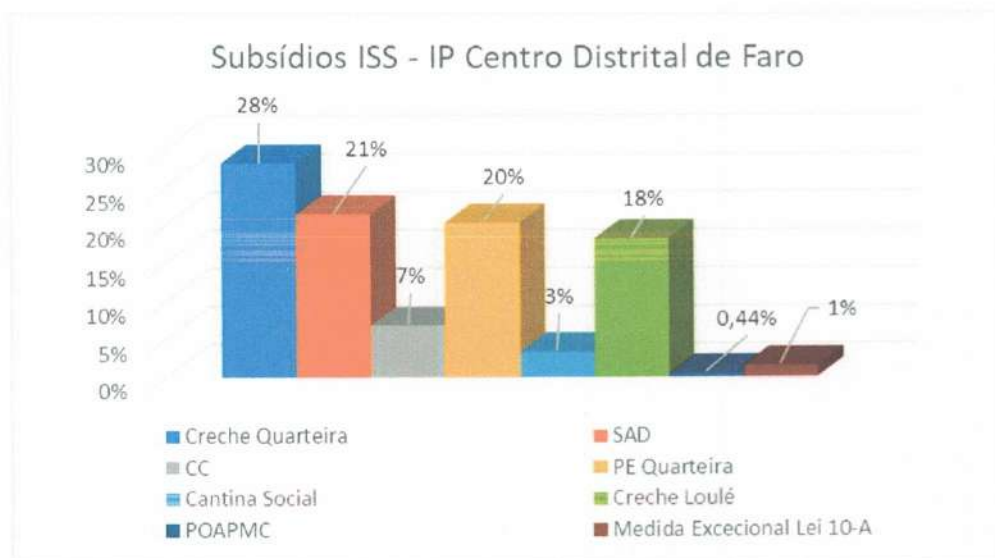
Descrição	2020	2019
<b>Mensalidade e Comparticipações</b>	<b>500.139,49</b>	<b>571.634,61</b>
Mensalidades Creche de Quarteira "Os Meninos do Aleixo"	69.937,72	78.776,30
Mensalidades Creche de Loulé Espaço Infantil"	213.020,18	251.005,37
Mensalidades Pré-escolar "Espaço Infantil"	35.371,82	39.988,34
Mensalidades Pré-escolar Quarteira	68.728,67	81.246,43
Refeitório / Almoços Centro Comunitário	10.702,65	19.842,08
Refeitório / Almoços Espaço Infantil	3.939,40	4.605,47
Mensalidades Centro Comunitário	1.283,42	8.589,98
Mensalidades Apoio Domiciliário	97.155,63	87.580,64
<b>Promoções para captação de recursos</b>	<b>0,00</b>	<b>1.767,20</b>
Acções de Angariação de Fundos	0,00	1.767,20
<b>Serviços Secundários</b>	<b>24.225,12</b>	<b>61.796,93</b>
Banco de Ajudas Técnicas	564,30	484,60
Vendas Produtos Artesanais	0,00	31,10
Multas Atraso Pagamento	20,04	260,58
Lavandaria	2.334,31	3.850,16
Atividades Extras Curriculares	10.462,07	31.993,77
Receitas Bar/Cafeteria	225,00	787,50
Ajudas Técnicas	1.031,05	1.184,03
Utilização de Instalações	427,50	1.582,50
Fardamentos de Crianças	3.334,00	4.212,50
Telefone	0,00	30,00
Utilização Salão Cabeleireira	0,00	662,27
Serviços de Apoio Psicológico	674,00	814,00
Festas e Subscrições – Taxa Normal	2.153,05	8.625,52
Cantina Social	121,60	839,40
Loja Social	1.238,20	6.439,00
Inscrição Concurso Escrita Criativa	1.640,00	0,00
<b>Devoluções de Prestação de Serviços</b>	<b>-351,03</b>	<b>0,00</b>
Devolução Serviços de Festas	-351,03	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>524.013,58</b>	<b>635.198,74</b>

## 12. Subsídios e apoios

### 12.1. Subsídios e apoios do Governo

A 31 de dezembro de **2020**, a Entidade tinha os seguintes saldos na rubrica **7511 "ISS-IP, CENTRO DISTRITAL DE FARO"**, referente a acordos de cooperação:

Descrição	2020	2019
ISS-IP Acordo Cooperação Creche de Quarteira "Os Meninos do Aleixo"	221.098,80	217.880,04
ISS-IP Comparticipação Familiar Creche de Quarteira "Os Meninos do Aleixo"	974,53	0,00
ISS-IP Acordo Cooperação Apoio Domiciliário	169.084,08	160.161,28
ISS-IP Acordo Cooperação Centro Comunitário	53.487,00	53.488,01
ISS-IP Acordo Cooperação Pré Escolar Quarteira	160.234,05	157.903,92
ISS-IP Acordo Cooperação Cantina Social	25.935,00	25.523,70
ISS-IP Acordo Cooperação Creche de Loulé "Espaço Infantil"	142.863,84	142.291,92
ISS-IP Comparticipação Familiar Creche de Loulé "Espaço Infantil"	560,76	0,00
ISS-IP POAPMC	3.456,15	2.856,22
ISS-IP Medida Excepcional Lei 10-A/2020	11.210,78	0,00
<b>Total</b>	<b>788.904,99</b>	<b>760.105,09</b>



A 31 de dezembro de 2020, a Entidade tinha os seguintes saldos na rubrica 7512- "Autarquias":

Descrição	2020	2019
<b>Câmara Municipal de Loulé</b>	<b>286.912,48</b>	<b>256.115,61</b>
CML - Subsídio funcionamento FAA	20.000,00	20.000,00
CML - Subsídio funcionamento Espaço infantil Loulé	126.469,17	132.079,45
CML - Comparticipação Financeira Acompanhamento Social	0,00	10.640,42
CML - Comparticipação FAMI	9.800,35	23.590,14
CML - Bolsas de Estudo*	87.000,00	68.359,58
CML - Projeto Caminhos	0,00	1.446,02
CML - Proteção Individual COVID 19	8.000,00	0,00
CML - MAR VIVO	1.308,96	0,00
CML - Apoio Alimentação População Vulnerável	34.334,00	0,00
<b>Junta de Freguesia de Quarteira</b>	<b>1.861,48</b>	<b>650,00</b>
JFQ - Subsídio Carnaval	750,00	650,00
JFQ - MAR VIVO	211,48	0,00
JFQ - Apoio Social	900,00	0,00
<b>Total</b>	<b>288.773,96</b>	<b>256.765,61</b>

\*No ano de 2020 a Instituição recebeu da CML a verba de 87.000,00 para bolsas de estudo. Tendo essa verba sido aplicada da seguinte forma: 71.170,00 referente a bolsas de estudo, 15.830,00 para fazer face aos custos suportados na valência Acompanhamento Social com a atribuição das respetivas bolsas de estudo.

A 31 de dezembro de 2020, a Entidade tinha os seguintes saldos na rubrica 7513 "Instituto de Emprego e Formação Profissional":

Descrição	2020	2019
<b>Instituto Emprego e Formação Profissional</b>		
IEFP - Contratos de Empregabilidade	14.138,09	16.757,79
IEFP - GIP-Gabinete de Inserção Profissional	5.940,01	13.666,07
<b>Total</b>	<b>20.078,10</b>	<b>30.423,86</b>

A 31 de dezembro de 2020, a Entidade tinha os seguintes saldos na rubrica 7514- "Alto Comissariado para as Migrações", no âmbito do projeto Loulé sem Fronteiras (FAMI):

Descrição	2020	2019
<b>Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração</b>		
FAMI	28.444,46	69.080,71
<b>Total</b>	<b>28.444,46</b>	<b>69.080,71</b>

A 31 de dezembro de 2020, a Entidade tinha os seguintes saldos na rubrica 7515- "Sec.Geral Ministério Adm. Interna", no âmbito do Projeto Caminhos:

Descrição	2020	2019
<b>Ministério da Administração Interna</b>		
Projeto Caminhos	20.559,96	34.325,59
<b>Total</b>	<b>20.559,96</b>	<b>34.325,59</b>

A 31 de dezembro de 2020, a Entidade tinha os seguintes saldos na rubrica 7516- "Fundo Social Europeu", no âmbito dos Projetos:

Descrição	2020	2019
<b>Fundo Social Europeu</b>		
FSE - PROLE - CLDS - 4G	66.712,54	0,00
FSE - MAR VIVO	5.356,96	0,00
<b>Total</b>	<b>72.069,50</b>	<b>0,00</b>

A 31 de dezembro de 2020, a Entidade tinha os seguintes saldos na rubrica 752- "Outras Entidades":

Descrição	2020	2019
Subsídio Marchas - APROMAR	0,00	12.000,00
Fundacion La Caixa	30.000,00	15.000,00
APPIA - Programa Operacional Apoio Pessoais mais Carênciadas	2.776,55	0,00
Mar Vivo - Vilamoura Sailing	352,45	0,00
Mar Vivo -Inframoura	211,48	0,00
Mar Vivo -Marina de Vilamoura	211,48	0,00
<b>Total</b>	<b>33.551,96</b>	<b>27.000,00</b>

## 12.2. Doações

A 31 de dezembro de 2020, a Entidade tinha os seguintes saldos na rubrica 753 "Doações e Heranças", referente a donativos recebidos:

Descrição	2020
<b>Banco Alimentar Contra a Fome Algarve</b>	<b>42.578,85</b>
<b>Donativos em Espécie</b>	<b>27.161,87</b>
Modelo Continente Hipermercados, Sa	11.151,26
Pharmacontinente SA	4.184,27
Marinhoteis, SA	541,14
Brito & Diogo, LDA	234,80
Miguel do Vale Costa Unip, Lda	300,00
JMV SA	120,18
Normanvi SA	138,15
Aviloulé LDA	400,72
Taibeach LDA	115,24
Figueiral LDA	102,01
Pinguinha & Bota LDA	2.735,88
Frutas Paço LDA	4.032,35
BE Unique LDA	3.105,87
<b>Donativos Empresas</b>	<b>1.441,30</b>
Banco do Tempo	500,00
HSARAH Trading	191,30
Maidier Brito	250,00
Anibal Madeira UNIP, Ida	500,00
<b>Donativos Particulares</b>	<b>11.574,43</b>
<b>Processos Judiciais - IGFEJ</b>	<b>5.810,00</b>
<b>Associação REAGIR</b>	<b>11.636,74</b>
<b>Doações ENTRAJUDA</b>	<b>145,00</b>
<b>Total</b>	<b>100.348,19</b>

### 13. Imposto Sobre o Rendimento

Por despacho conjunto nº17 829/2005 do Ministério da Administração Interna e das Finanças datado de 19 de agosto de 2005, foi reconhecida à Instituição a isenção de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas relativamente às categorias B, E, F e G.

No entanto apesar da isenção adquirida em 2005, no ano de 2013 procedeu-se a alteração da atividade da Entidade no âmbito do enquadramento em IVA, passando a Entidade em 23/07/2013 o seu enquadramento em IVA para normal Trimestral e o seu enquadramento em IR no regime Geral.

E de referir que a única valência sujeita a IRC é a valência “Festas & Subscrições – IVA”, sujeita a uma taxa de 21% de acordo com o nº 1 do artigo 87º do CIRC.

O imposto corrente apurado após aplicada a taxa de IRC é de 223,92€, no entanto ao deduzir as retenções efetuadas por terceiros (conta 2412115) do ano de 2020, no valor de 10,30 resulta num valor a pagar de 213,62.

Descrição	2020	2019
<b>Imposto sobre o rendimento do período</b>	<b>223,92</b>	<b>1.101,85</b>
IRC	223,92	1.101,85
Pagamentos por Conta a deduzir	0,00	0,00
Pagamentos Especiais por Conta a deduzir	0,00	0,00
Retenções na Fonte a deduzir	10,30	21,80
<b>IRC a Pagar</b>	<b>213,62</b>	<b>1.080,05</b>
IRC a Recuperar	0,00	0,00

Handwritten signature and initials in the top right corner.

## 14. Instrumentos Financeiros

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

### 14.1. Clientes e Utentes

Para o período de **2020** a rubrica 2117 - "Utentes" encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2020	2019
<b>Utentes</b>		
SAD - Serviço de Apoio Domiciliário	7.872,14	7.196,26
CC - Centro Comunitário	1.100,19	1.747,95
Creche de Quarteira " Os Meninos do Aleixo"	-3.462,53	1.224,46
Creche de Loulé "Espaço Infantil"	-2.563,38	2.702,94
Festas & Subscrições	0,00	0,00
Pré Escolar Loulé	903,37	589,46
Pré Escolar Quarteira	3.207,15	1.012,49
<b>Total</b>	<b>7.056,94</b>	<b>14.473,56</b>

### 14.2. Outras contas a receber

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de dezembro de **2020**, a seguinte decomposição:

Contas SNC	Descrição	2020		
		Corrente	Não Corrente	Total
221	Fornecedores - Créditos a descontar	952,01	0,00	952,01
25811007	Projeto AKREDITA - POPH	3.171,63	0,00	3.171,63
25812110	IEFP - Programa Marees	15.465,06		15.465,06
2581501	FSE - CLDS 4G	18.927,66		18.927,66
2581502	FSE - MAR VIVO	1.528,22		1.528,22
25819101	CML - FAMI	36.124,94	0,00	36.124,94
2781003	Subscrição Capitla CENTURIS	250,00	0,00	250,00
2785001	Associação Poeta Aleixo	40,20	0,00	40,20
2785006	IRS PAGO A MAIS	179,21	0,00	179,21
2785007	Segurança Social-Acerto Taxa	153,69	0,00	153,69
<b>Total</b>		<b>76.792,62</b>	<b>0,00</b>	<b>76.792,62</b>



### 14.3. Diferimentos

Descrição	2020	2019
<b>28.1. Gastos a Reconhecer</b>		
Seguro Auto 35-AJ-00	569,66	605,17
Seguro Auto 95-AT-59	178,52	188,27
Seguro Auto 36-FD-48	51,92	77,89
Seguro Auto 66-FG-62	81,08	119,56
Seguro Auto 04-IR-77	0,00	37,72
Seguro Auto 32-LE-06	261,67	263,70
Seguro Auto 65-LQ-60	281,04	270,57
Seguro Auto 13-MO-76	185,72	178,78
Seguro Auto 59-VN-35	474,54	542,25
Seguro Auto 59-XF-25	160,99	168,49
Seguro Auto 33-ZR-44	92,68	0,00
Seguro Automóveis Ocupantes	183,62	150,18
Seguro Multirriscos Comércio	396,85	386,53
Seguro Responsabilidade Civil	115,81	106,28
Seguro Acidentes de Trabalho	0,00	3.502,87
Seguro Ramo Acidentes Pessoais OTL - Utentes	1.691,40	975,95
<b>Total</b>	<b>4.725,50</b>	<b>7.574,21</b>

### 14.4. Outros Ativos Financeiros

A Entidade detinha, em 31 de dezembro de 2020, investimentos nas seguintes entidades:

Descrição	2020	2019
Fundos Montepio Tesouro - 332-2	149,80	149,80
Fundos Montepio Tesouro - 341-3	197,73	197,73
<b>Total</b>	<b>347,53</b>	<b>347,53</b>

### 14.5. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2020, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
<b>Caixa</b>	<b>6.702,42</b>	<b>3.935,67</b>
<b>Depósitos à Ordem</b>	<b>523.567,70</b>	<b>214.663,52</b>
BPI	132.397,24	14.989,35
Caixa Geral de Depósitos	328.508,11	137.586,00
Montepio Geral	62.662,35	62.088,17
<b>Outros Depósitos Bancários</b>	<b>10.000,00</b>	<b>300.000,00</b>
Depósitos a Prazo Montepio Geral	10.000,00	300.000,00
<b>Total</b>	<b>540.270,12</b>	<b>518.599,19</b>

## 14.6. Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01/01/2020	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31/12/2020
<b>51 - Fundos</b>	<b>32.473,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.473,78</b>
Fundo Social Inicial	25.688,09	0,00	0,00	25.688,09
Membros Centenários	3.242,19	0,00	0,00	3.242,19
Membros Curadoria	3.543,50	0,00	0,00	3.543,50
<b>56 - Resultados Transitados</b>	<b>451.983,46</b>	<b>69.520,97</b>	<b>0,00</b>	<b>521.504,43</b>
Excedentes de Revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>59 - Outras Variações nos Fundos Patrimoniais</b>	<b>1.037.167,53</b>	<b>39.748,17</b>	<b>50.373,55</b>	<b>1.021.074,74</b>
<b>59301 - Construção Centro Comunitário Quarteira</b>				
593011 - ISS Medida 5	402.649,57	0,00	13.421,65	389.227,92
593012 - Câmara Municipal de Loulé	134.216,59	0,00	4.473,88	129.742,71
<b>59302 - Construção Creche de Quarteira</b>				
593021 - ISS Programa PARES	202.899,20	0,00	5.072,48	197.826,72
593022 - Câmara Municipal de Loulé	215.660,58	0,00	5.391,53	210.269,05
<b>59303 - Equipamentos Creche de Quarteira</b>				
593031 - ISS - Programa PARES	0,00	0,00	0,00	0,00
593032 - Câmara Municipal de Loulé	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>59304 - Equipamentos CLDS</b>				
593041 - ISS - CLDS - Jogos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>59305 - Parque infantil Quarteira</b>				
593051 - Câmara Municipal de Loulé	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>59306 - Viatura matrícula 65-LQ-60</b>				
593061 - Fundação Montepio	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>59307 - Equipamento Informático</b>				
593071 - IIEFP - GIP	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>59308 - Melhoramentos C.C. Quarteira</b>				
593081 - Câmara Municipal de Loulé	11.486,09	0,00	3.828,70	7.657,39
<b>59309 - Armário Congelação INFRICO</b>				
593091 - Câmara Municipal de Loulé	1.663,43	0,00	554,29	1.109,14
<b>59310 - Viatura Citroen 59-VN-35</b>				
593101 - Câmara Municipal de Loulé	7.007,66	0,00	2.335,88	4.671,78
<b>59311 - Medida 2-Manutenção Renovação Edifícios</b>				
593111 - CML-Manutenção Eq. Desgaste Rápido	0,00	5.135,67	5.135,67	0,00
593112 - CML-Armaduras Emergência	2.056,26		514,06	1.542,20
593113 - CML - Sistema de Sombra		4.612,50	768,90	3.843,60
593114 - CML - Instalação Fotovoltaica		30.000,00	5.000,00	25.000,00
<b>59312 - Medida 3 Equipamentos</b>				
593121 - CML - Equipamento Informático (2018)	2.615,48	0,00	871,82	1.743,66
593122 - CML - Outros Equipamentos (2018)	12.015,17	0,00	3.004,69	9.010,48
593123 - CML - Outros Equipamentos (2020)		2.967,75	494,72	2.473,03
593124 - CML - Outros Equipamentos (2019)		4.104,92	820,98	3.283,94
<b>59313 - CML - AUTOCARAVANA 59-XF-25</b>				
593131 - AUTOCARAVANA 59-XF-25	44.897,50	0,00	11.224,38	33.673,12
<b>Total Fundos Patrimoniais</b>	<b>1.521.624,77</b>	<b>109.269,14</b>	<b>50.373,55</b>	<b>1.575.052,95</b>



#### 14.7. Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2020
<b>Fornecedores C/C</b>	<b>39.740,27</b>
Fornecedores Diversos	13.178,97
Bafrutas, Lda	6.906,26
Talho Avenida - Vector Chaves Carnes	3.699,04
Delicias do Mar - Vânia Ronquillo Unipessoal, Lda	3.273,18
Recheio	3.107,87
Aviludo, SA	1.783,91
Egas José Amaro Viegas	1.756,16
Joliklin	1.703,00
Frimarc	1.666,08
Musikids	1.522,52
Francisco Felizardo Monteiro	1.143,28

\*Discriminar fornecedores com saldo superior a 1.000,00 à data de 31/12.

#### 14.8. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
<b>Passivo</b>		
Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC)	213,62	1.080,05
Retenções Sobre Trabalho Dependente (IRS)	5.669,00	5.333,00
Retenções sobre Trabalho Independente	82,63	55,25
IVA a Pagar	0,00	328,28
Segurança Social	26.173,58	25.094,23
<b>Total</b>	<b>32.138,83</b>	<b>31.890,81</b>

Descrição	2020	2019
<b>Ativo</b>		
IVA - Recuperar	37,83	0,00
<b>Total</b>	<b>37,83</b>	<b>0,00</b>

Handwritten signature or initials in the top right corner.

### 14.9. Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

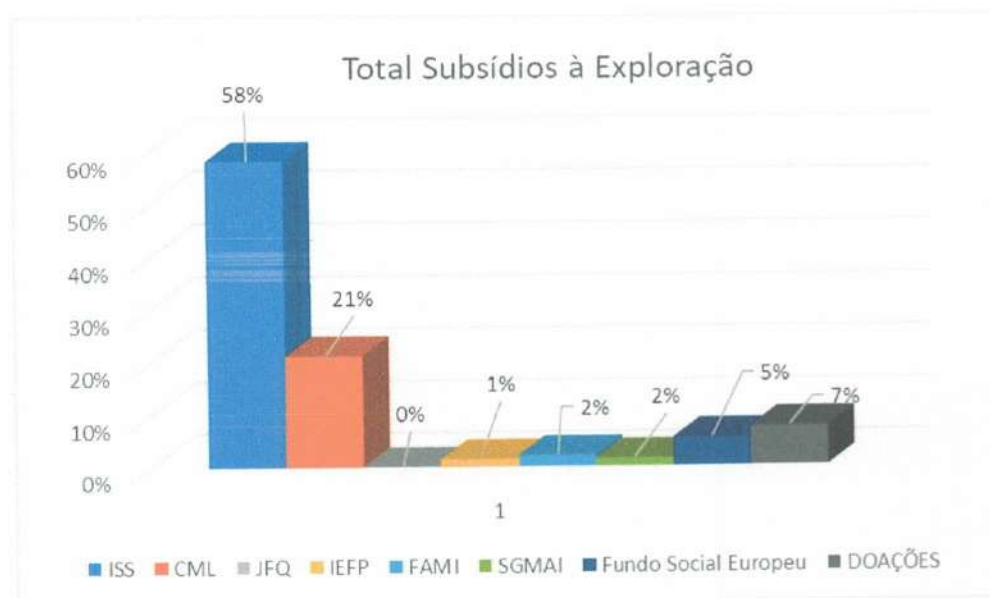
Contas SNC	Descrição	2020		
		Corrente	Não Corrente	Total
2312	Remunerações a Pagar ao Pessoal	1.740,67	0,00	1.740,67
2382	O. Operações com o Pessoal	86,39	0,00	86,39
2581210120	Processo 001/CEI+/20	425,20	0,00	425,20
2581210121	Processo 0283/ETI/19	277,77	0,00	277,77
2581221	GIP - 026/GIP/2015	4.199,84	0,00	4.199,84
2581222	GIP - Investimento	1.668,08	0,00	1.668,08
258131	FAMI	237,12	0,00	237,12
25819108	CML-PROJETO CAMINHOS(DESP GERAIS)	11.289,82	0,00	11.289,82
25819121	CML - MAR VIVO	12.200,90	0,00	12.200,90
25819122	JFQ - MAR VIVO	788,52	0,00	788,52
2589005	Vilamoura Sayling - MAR VIVO	147,55	0,00	147,55
2589006	Inframoura - MAR VIVO	788,52	0,00	788,52
2589007	Marina Vilamoura - MAR VIVO	788,52	0,00	788,52
27111010	C.A.S Equip Hoteleiros, Unip, LDA	370,23	0,00	370,23
272221	Encargos com Férias a Pagar	72.226,41	0,00	72.226,41
2781001	Segurança Social Rita Martins	81,40	0,00	81,40
2781010	Seguro AP - Batriz Staicu	61,90	0,00	61,90
2781011	Sub. APROMAR (2020)	7.000,00	0,00	7.000,00
2781800	Dif. Mensalidades Agosto/Setembro (PEQRT)	4.118,26	0,00	4.118,26
2781801	Dif. Mensalidades Agosto/Setembro (CQRT)	3.983,46	0,00	3.983,46
2781802	Dif. Mensalidades Agosto/Setembro (PELLE)	464,20	0,00	464,20
2781802	Dif. Mensalidades Agosto/Setembro (CLLE)	5.469,93	0,00	5.469,93
2781999	Penhora de Vencimentos	2.507,10	0,00	2.507,10
27843003	Câmara Municipal de Loulé-Bolsas	6.000,00	0,00	6.000,00
2785003	Processos Injunção a faturar	217,00	0,00	217,00
<b>Total</b>		<b>137.138,79</b>	<b>0,00</b>	<b>137.138,79</b>

### 14.10. Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2020 os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

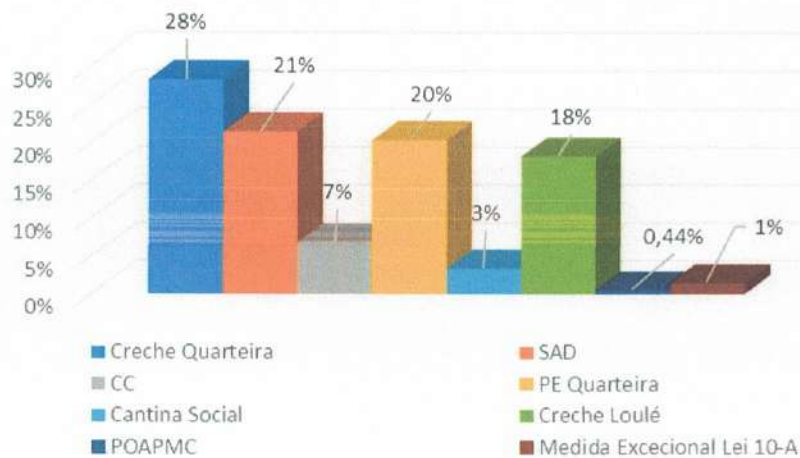
<b>a) Subsídios Estado e O. Entes Públicos</b>	<b>1.218.830,97</b>	<b>1.150.700,86</b>
<b>Subsídios do Governo (ISS)</b>	<b>788.904,99</b>	<b>760.105,09</b>
Creche de Quarteira "Os Meninos do Aleixo"	221.098,80	217.880,04
Comp. Familiar Creche de Quarteira "Os Meninos do Aleixo"	1.535,29	0,00
Serviços de Apoio Domiciliário	169.084,08	160.161,28
Centro Comunitário de Quarteira	53.487,00	53.488,01
Pré Escolar de Quarteira	160.234,05	157.903,92
Cantina Social	25.935,00	25.523,70
Creche de Loulé "Espaço Infantil"	142.863,84	142.291,92
Comp. Familiar Creche de Loulé "Espaço Infantil"	3.456,15	0,00
Medida Excepcional Lei 10-A/2020	11.210,78	0,00
POAPMC	0,00	2.856,22
<b>Subsídios do Governo (Câmara Municipal de Loulé)</b>	<b>286.912,48</b>	<b>256.115,61</b>
Comparticipação Financeira Acompanhamento Social	0,00	10.640,42
Comparticipação Apoio ao Funcionamento	20.000,00	20.000,00
Subsídio Funcionamento Espaço Infantil Loulé	126.469,17	132.079,45
Comparticipação Financeira FAMI	9.800,35	23.590,14
Bolsas de Estudo	87.000,00	68.359,58
Proteção Individual COVID 19	8.000,00	0,00
CML - MAR VIVO	1.308,96	0,00
Apoio Alimentar População Vulnerável	34.334,00	0,00
Projeto Caminhos	0,00	1.446,02
<b>Subsídios do Governo (Junta de Freguesia de Quarteira)</b>	<b>1.861,48</b>	<b>650,00</b>
JFQ - Subsídio Carnaval	750,00	650,00
JFQ - MAR VIVO	211,48	0,00
JFQ - Apoio Social	900,00	0,00
<b>Subsídios do Governo (IEFP)</b>	<b>20.078,10</b>	<b>30.423,86</b>
IEFP - Contratos de Empregabilidade	14.138,09	16.757,79
GIP - Gabinete de Inserção Profissional	5.940,01	13.666,07
<b>FAMI - Fundo para o Asílo, a Migração e a Integração</b>	<b>28.444,46</b>	<b>69.080,71</b>
<b>SGMAI-PROJETO CAMINHOS</b>	<b>20.559,96</b>	<b>34.325,59</b>
<b>Fundo Social Europeu</b>	<b>72.069,50</b>	<b>0,00</b>
FSE - CLDS PROLE 4G	66.712,54	0,00
FSE - Mar Vivo	5.356,96	0,00

<b>b) Subsídios de Outras Entidades</b>	<b>33.551,96</b>	<b>27.000,00</b>
Subsídio APROMAR	0,00	12.000,00
Fundacion La Caixa	30.000,00	15.000,00
APPI - Programa Operacional Apoio Pessoas mais carênciadas	2.776,55	0,00
Vilamoura Sayling - MAR VIVO	352,45	0,00
Inframoura - MAR VIVO	211,48	0,00
Marina de Vilamoura - MAR VIVO	211,48	0,00
<b>c) Doações</b>	<b>100.348,19</b>	<b>50.434,60</b>
Banco Alimentar Contra a Fome Algarve	42.578,85	23.280,95
Donativos em Espécie	27.161,87	9.908,40
Donativos Empresas	1.441,30	1.500,00
Donativos Particulares	11.574,43	529,78
Processos Judiciais - IGFEJ	5.810,00	6.420,00
Associação REAGIR	11.636,74	8.624,97
ENTRAJUDA	145,00	170,50
<b>Total Subsídios à Exploração (a+b+c)</b>	<b>1.352.731,12</b>	<b>1.228.135,46</b>

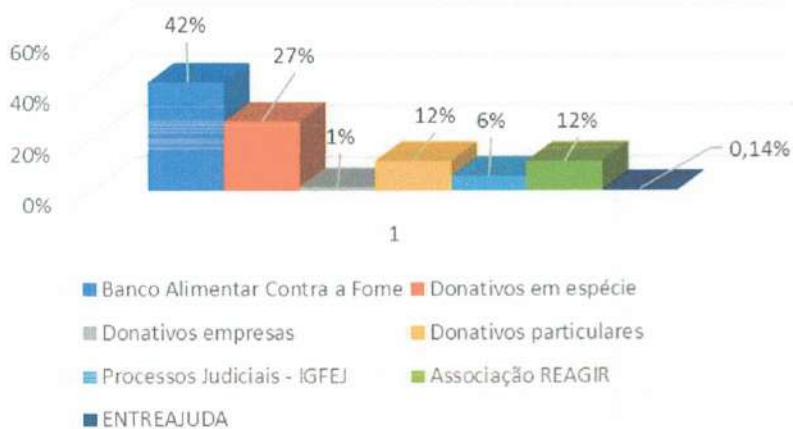


Handwritten signature or initials in the top right corner.

## Subsídios ISS - IP Centro Distrital de Faro



## Doações



#### 14.11. Bolsas de Estudo

No ano de 2020 foram recebidos da CML 87.000,00 para atribuição de bolsas de estudos, tendo sido atribuídas e pagas pela FAA 71.170,00, a restante verba foi para fazer face aos custos suportados na valência Acompanhamento Social com a atribuição das respetivas bolsas de estudo.

Descrição	2020
Comparticipação Bolsas de Estudo - CML	85.000,00
Total Bolsas atribuídas pagas pela FAA	71.170,00
<b>Comparticipação acompanhamento Social</b>	<b>10.640,42</b>

#### 14.12. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020, foi a seguinte:

Descrição	2020	2019
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços Especializados	65.511,69	99.037,25
Materiais	51.193,71	38.205,60
Energia e Fluidos	33.223,03	37.111,12
Deslocações, Estadas e Transportes	76,86	2.073,72
Serviços Diversos*	45.110,92	45.793,86
Limpeza, Higiene e Conforto	26.798,87	25.388,36
Comunicação	7.042,62	6.086,06
Seguros	9.429,11	9.790,34
<b>Total</b>	<b>195.116,21</b>	<b>222.221,55</b>

\* Discriminação das três maiores rubricas por ordem decrescente

### 14.13. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
<b>782 - Descontos de pronto Pagamento Obtidos</b>	<b>466,29</b>	<b>505,10</b>
<b>785 - Rend. Ganhos em Subs.Assoc.Emp.Conj</b>	<b>2.963,97</b>	<b>3.107,29</b>
7853 - Benf. 15% IVA Suportado	91,35	12,58
7854 - Consignação IRS	2.872,62	3.094,71
<b>7871 - Ali. Activos Fixos Tangíveis - Out</b>	<b>0,00</b>	<b>2.800,00</b>
<b>788 - Outros rendimentos e Ganhos</b>	<b>117.876,93</b>	<b>55.947,97</b>
7881 - Correções relativas a Periodos anteriores*	0,00	2.401,06
7883 - Imputação de Subsídios para o Investimento	63.734,61	50.693,56
7886 - Indemnizações	10.592,33	1.228,60
788811 - Contratos Emprego Inserção +	2.185,29	484,43
788812 - Contratos Emprego Inserção	233,96	1.140,32
788815 - Programa MAREES	40.246,86	
788816 - Estagio Profissional	883,88	
<b>7911 - Juros, Dividendos e Outros Rendimentos</b>	<b>41,25</b>	<b>87,18</b>
<b>Total</b>	<b>121.348,44</b>	<b>62.447,54</b>

\* Os valores referentes a estas rubricas serão desdobrados nos quadros seguintes



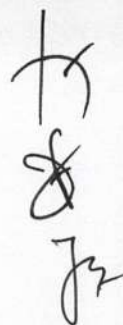
#### 14.14. Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
<b>681 - Impostos</b>	<b>2.389,47</b>	<b>1.578,72</b>
68122 - Imposto s/ Valor Acrescentado	1.042,90	0,00
68123 - Imposto Selo Bancário	69,35	53,98
68124 - Imposto Único de Circulação	1.167,41	1.013,94
6813 - Taxas	109,81	510,80
<b>682 - Descontos Pronto Pagamento Concedidos</b>	<b>22.716,72</b>	<b>0,00</b>
6826 - Desconto 50% Comparticipação Familiar	19.084,72	0,00
6827 - Desconto 15% Comparticipação Familiar	2.520,50	0,00
6828 - Desconto 30% Comparticipação Familiar	986,32	0,00
6829 - Desconto Interrupção	125,18	0,00
<b>688 - Outros</b>	<b>51.595,28</b>	<b>27.474,51</b>
6881 - Correções Relativas a Periodos Anteriores	0,00	2.830,69
6882 - Donativos Sociais (Lua de Sementes)	0,00	0,00
6883 - Quotizações	837,18	870,40
6884 - Ofertas e Amostras de Inventários - PCAAC	42.621,82	23.280,95
6885 - Insuficiência da Estimativa para Imposto	0,00	0,00
6887 - Multas e Pen. Não Aceites*	145,00	492,47
6888 - Outros não especificados	9,30	0,00
6888801- Rubrica A) Programa Adaptar Social +	5.692,43	0,00
6888802- Rubrica B) Programa Adaptar Social +	1.045,73	0,00
6888803- Rubrica C) Programa Adaptar Social +	509,05	0,00
6888804- Rubrica D) Programa Adaptar Social +	225,00	0,00
6888805- Rubrica E) Programa Adaptar Social +	134,66	0,00
6888806- Rubrica F) Programa Adaptar Social +	375,11	0,00
<b>68911 - Contratos Emprego - IEPF</b>	<b>43.938,29</b>	<b>7.924,50</b>
<b>68981 - Donativos Concedidos a UTENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>68982 - Bolsas de Estudo</b>	<b>71.170,00</b>	<b>68.359,58</b>
<b>Total</b>	<b>191.809,76</b>	<b>105.337,31</b>

#### 6887 – Multas e penalidades

Descrição	2020
Coima IUC 13-MO-76	25,00
Coima IUC 13-MO-76	120,00
<b>Total</b>	<b>145,00</b>



### 14.15. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2020 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2020	2019
<b>Juros e Gastos Similares Suportados</b>	<b>8,20</b>	<b>0,79</b>
Juros suportados	0,00	0,79
Juros Mora	8,20	0,00
<b>Outros Gastos e Perdas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>8,20</b>	<b>0,79</b>
<b>Juros e Gastos Similares Obtidos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros Obtidos	0,00	0,00
Dividendos Obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos Similares	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Resultados Financeiros</b>	<b>8,20</b>	<b>0,79</b>

### 15. Benefícios dos empregados

Os órgãos diretivos da Instituição não auferem qualquer remuneração, de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2020 foi de 102.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2020	2019
<b>63201 - TCO - IPSS 22,3%</b>	<b>949.048,62</b>	<b>943.334,15</b>
Remunerações Certas (TCO-IPSS 22,3%)	948.051,88	942.645,81
Remunerações Adicionais (TCO-IPSS 22,3%)	996,74	688,34
<b>63202 - TCO - IPSS 16,4%</b>	<b>12.039,96</b>	<b>3.917,91</b>
Remunerações Certas (TCO-IPSS 16,4%)	11.965,42	3.917,91
Remunerações Adicionais (TCO-IPSS 16,4%)	74,54	0,00
<b>63203 - TCO - IPSS 11,9%</b>	<b>21.394,99</b>	<b>0,00</b>
Remunerações Certas (TCO-IPSS 11,9%)	21.394,99	0,00
<b>6322 - Isentas de Encargos p/ Entidade Patronal</b>	<b>86.594,76</b>	<b>90.914,30</b>
<b>635 - Encargos sobre Remunerações</b>	<b>216.593,03</b>	<b>211.330,64</b>
TCO-IPSS 22,3%	211.704,55	210.381,02
TCO-IPSS 16,4%	1.974,51	653,52
TCO-IPSS 11,9%	2.546,28	0,00
Fundos de Compensação - FGCT	367,69	296,10
<b>636 - Seguros de acidente de Trabalho e Doença</b>	<b>13.286,95</b>	<b>11.545,02</b>
<b>638 - Outros Gastos com o Pessoal</b>	<b>22.343,07</b>	<b>6.276,01</b>
<b>Total</b>	<b>1.321.301,38</b>	<b>1.267.318,03</b>



## 16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Os honorários faturados pelo Contabilista Certificado para 2020 e 2019 foram de 9.061,00 e 7.935,00€ em cada um dos períodos.

Loulé, abril de 2021

